



MINISTÉRIO DO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 210 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7123 - www.turismo.gov.br

SECRETARIA-EXECUTIVA

EDITAL Nº 3/2019

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE E COORDENADOR DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 72031.009648/2019-11

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO divulga a realização do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 1 (um) servidor público federal para exercer a função de Assistente, código FCPE 102.2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; e de 1 (um) servidor público federal para exercer a função de Coordenador da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, código FCPE 101.3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Turismo.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

Primeira Etapa – Envio de formulário de currículo (Anexo I) dos servidores interessados que se enquadram nos perfis das vagas, por meio eletrônico no endereço cgrl@turismo.gov.br, no período de **4 a 23 de setembro**, acompanhado de declaração de anuência prévia das chefias imediata e mediata para a participação no Processo Seletivo (Anexo II);

Segunda Etapa – Análise curricular e avaliação de perfil; e

Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

Primeira Etapa – Envio de formulário de currículo (Anexo I) dos servidores interessados que se enquadrem nos perfis das vagas, por meio eletrônico no endereço cgrl@turismo.gov.br, no período de **4 a 23 de setembro**, acompanhado de declaração de anuência prévia das chefias imediata e mediata para a participação no Processo Seletivo (Anexo II);

Segunda Etapa – Análise curricular e avaliação de perfil; e

Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

1.2. Ao preencher e enviar o currículo por e-mail, o candidato fica ciente de que está declarando, sob sua inteira responsabilidade:

- 1.2.1. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar; e
- 1.2.2. Se ocupante de cargo em comissão ou função comissionada ou equivalente, ter ciência de que é de sua responsabilidade a solicitação de exoneração/dispensa.
- 1.3. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional e extemporâneo.
- 1.4. Não haverá pagamento de taxa para participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COGEP/SPOA/SE do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 1.6. Serão classificados candidatos por meio da avaliação curricular e da soma da pontuação das informações acadêmica e profissional constantes do currículo, conforme quadro do Anexo III deste Edital.
- 1.7. Em caso de empate, para fins de classificação, será utilizada a idade como critério de desempate, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 1.8. O candidato se compromete, quando convocado para a terceira etapa, no local previamente designado, apresentar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, inclusive declaração de ocupante de cargo efetivo emitida pela unidade de recursos humanos a qual pertence.
- 1.9. Após a divulgação do resultado final, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias úteis, a contar da referida divulgação.

2. DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE

2.1. FCPE - 102.2.

- 2.1.1. Cargo: Assistente da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
- 2.1.2. Valor: R\$ 2.064,45 (dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
- 2.1.3. Vaga(s): 1 (uma) vaga.
- 2.1.4. Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública.

2.2. FCPE - 101.3.

- 2.2.1. Cargo: Coordenador de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.
- 2.2.2. Valor: R\$ 3.411,33 (três mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos).
- 2.2.3. Vaga(s): 1 (uma) vaga.
- 2.2.4. Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:
 - 3.1.1. Ser servidor público em cargo efetivo de qualquer das carreiras do Governo Federal, com no mínimo 5 (cinco) anos de exercício;
 - 3.1.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
 - 3.1.3. Não estar em estágio probatório;
 - 3.1.4. Apresentar autorização da chefia imediata e mediata de participação na seleção, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
 - 3.1.5. Residir em Brasília-DF; e
 - 3.1.6. Apresentar currículo elaborado na plataforma "SIGEPÉ BANCO DE TALENTOS", conforme Instrução Normativa SGP/MP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. FCPE 102.2:

- 4.1.1. Escolaridade: Nível Superior, preferencialmente em Direito/Administração/Contabilidade;
- 4.1.2. Experiência de pelo menos seis meses na elaboração de processos de Licitação e Contratos, incluindo a participação em equipes de planejamento de contratação e elaboração de instrumentos;
- 4.1.3. Bom relacionamento interpessoal;
- 4.1.4. Orientado para resolução de problemas;
- 4.1.5. Bom senso de organização;
- 4.1.6. Ser atento a normativos legais que orientam suas atividades; e
- 4.1.7. Experiência de seis meses na fiscalização e/ou gestão de contratos.

4.2. FCPE 101.3:

- 4.2.1. Escolaridade: Nível Superior, preferencialmente em Direito/Administração/Contabilidade;
- 4.2.2. Experiência de pelo menos um ano na elaboração de processos de Licitação e Contratos;
- 4.2.3. Bom relacionamento interpessoal;
- 4.2.4. Orientado para resolução de problemas;
- 4.2.5. Bom senso de organização;
- 4.2.6. Ser atento a normativos legais que orientam suas atividades;
- 4.2.7. Comprometido com cronogramas e entregas; e
- 4.2.8. Experiência de um ano na atuação em licitação e/ou gestão de contratos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos será realizada pela Comissão instituída.
- 5.3. A relação dos inscritos, dos selecionados para entrevista e resultado da seleção serão divulgados no site do Ministério do Turismo, por meio do *link* <http://www.turismo.gov.br>.
- 5.4. Será expedido ofício aos órgãos de origem dos aprovados no Processo Seletivo, solicitando a cessão para esta Pasta.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Diniz Nepomuceno, Secretário-Executivo**, em 04/09/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0428923** e o código CRC **A5976855**.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ CEP _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

CARGO EFETIVO: _____

SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SEÇÃO DE LOTAÇÃO: _____

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____ SIAPE _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ TELEFONE COMERCIAL: () _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____ E-MAIL PESSOAL: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS GRADUAÇÃO, GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO TÉCNICO, COMEÇANDO PELO ÚLTIMO CURSADO)

TÍTULO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

2. HISTÓRICO PROFISSIONAL (ÚLTIMAS TRÊS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES)

INSTITUIÇÃO: _____

ÁREA _____ DE
ATUAÇÃO: _____

PERÍODO: _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES

DESENVOLVIDAS: _____

3. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CARGA

HORÁRIA: _____

ANO

REALIZAÇÃO: _____ DE

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE QUEIRA INCLUIR)

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E QUE RESPONDEREI POR QUALQUER FALSIDADE OU INEXATIDÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

(LOCAL), DE DE 2019.

(ASSINATURA DO SERVIDOR)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

DECLARO ANUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) _____, NO PROCESSO SELETIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO E DE QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER SELECIONADO NO CERTAME.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

DE ACORDO.

ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO
(NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITENS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Apresentar certificado de conclusão de curso de formação de pregoeiros	5,0	5,0
Experiência comprovada na área de Licitações e Contratos	1,5 por ano	15,0
Especialização (<i>lato ou stricto sensu</i>) na área de Licitações e Contratos	2,0 por curso	4,0
Especialização (<i>lato ou stricto sensu</i>) em outras (s) área (s)	0,5	1,0

Referência: Processo nº 72031.009648/2019-11

SEI nº 0428923